



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0006/2022

A Vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhado esclarecimentos sobre a vigência e o cumprimento do contrato nº 45/2020, referente a concessão para utilização de parte do terminal rodoviário Brasília Carlos Jorge Buffara, para instalação e desenvolvimento de atividade de lanchonete e dos banheiros, ganhadora da licitação nº 01/2020.

JUSTIFICATIVA:

Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Além disso, faz-se necessária devido ao fato do contrato dar início na data de 30/04/2020 e o término na data de 30/10/2024, e a mesma encontra-se desativada. Ocorre que no ano anterior (2021) a proposição foi solicitada, porém sem êxito.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 14 de fevereiro de 2022

Luciane Costa Coelho
Vereadora

Câmara Municipal de Morretes

Data 16/02/22

APROVADO